

EDITAL Nº 03/2025– FERJ

A FERJ – Fundação Educacional Regional Jaraguáense, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul e Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições e de acordo com o EDITAL Nº 02/2025– FERJ, de 21 de maio de 2025, com o objetivo de promover a inclusão social em cursos de graduação presencial, torna público o *resultado semanal* dos candidatos selecionados para a Matrícula Social – Irmão Francisco para ingressantes no segundo semestre letivo de 2025:

Campus Jaraguá do Sul:

Biomedicina - Noturno
HADASSA LORENA GREIN PEZZONIA
ENGENHARIA DE SOFTWARE
FERNANDO FURTADO KNISS
DESIGN - Noturno
GABRIEL ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS
DIREITO - NOTURNO
BRUNO HENRIQUE BEZERRA FERREIRA
DALILA JENIFER DE OLIVEIRA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA - NOTURNO
ARIADNE YASMIN MASSAIA RODRIGUES

Campus Joinville:

Administração - Noturno
CATIANE ZONTA HEINZEN
Arquitetura e Urbanismo - Noturno
JEAN MICHEL KNIES
Ciências Contábeis - Noturno
CAIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
Design - Noturno
POLYANA CHAVES
Direito - Noturno
CRISTINE ZONTA HEINZEN
GIOVANA BELLINI
JOSILENE DE SOUZA
KALIANE DE MATOS
MARIVONE GOMES DA ROSA SANTIAGO

NICOLY GONÇALVES SOUSA DA CRUZ
Engenharia de Software
RODRIGO AURELIO DA SILVA
Nutrição - Noturno
CAMILLA DA SILVA ULLER
FERNANDA CRISTINE VOLTOLINI
SARA VITÓRIA DOS SANTOS
Pedagogia - Noturno
MIRIÃ GONÇALVES DE OLIVEIRA
PSICOLOGIA - NOTURNO
LUANA KLOCK BES
LUIS FERNANDO DA SILVA

DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO:

- I – Realizar o cadastro no sistema informatizado do governo do Estado de Santa Catarina do Programa Universidade Gratuita quando da abertura do Edital.
 - II - Não alegar desconhecimento de quaisquer cláusulas ou obrigações presentes neste Edital.
 - III - Caso contemplado com o benefício do Programa Universidade Gratuita, aceitar as cláusulas do referido processo.
 - IV - Caso o candidato não seja contemplado com a assistência financeira do Programa Universidade Gratuita por insuficiência de recursos estaduais, o candidato poderá, de acordo com as políticas vigentes na instituição, solicitar financiamento estudantil para as parcelas a vencer do semestre em curso, com abatimento integral das mensalidades já vencidas até a divulgação do resultado do Programa Universidade Gratuita, ou então, solicitar em até 48 horas após divulgação dos resultados, o cancelamento da matrícula com abatimento integral dos valores devidos até a referida data.
 - V - Caso o candidato não seja contemplado com a assistência financeira do Programa Universidade Gratuita por: perda de prazo, inscrição incorreta, documentos incompatíveis com a inscrição ou documentos comprobatórios insuficientes, os valores integrais da semestralidade serão devidos e poderão ser objeto de financiamento conforme as políticas institucionais vigentes.
 - VI - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Cronograma, informativos e resultados deste Edital bem como do Edital do Programa Universidade Gratuita. A não realização do cadastramento de solicitação do benefício do Programa Universidade Gratuita, acarretará automaticamente na confissão de dívida da semestralidade por parte do(a) candidato(a).

Jaraquá do Sul, 06 de junho de 2025.